



**Coren<sup>RJ</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

**PORTARIA COREN-RJ n° 778/2017**

*Exclusão do nome da Enfermeira Fiscal Érika Machado Pinto da Silva - COREN-RJ n° 117.246-ENF de membro colaborador da Câmara Técnica de Gestão e Assistência em Enfermagem – CTGAE, referente a Portaria COREN/RJ n° 270/2016.*

A Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- 1) Art. 25 – inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ – delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativas do COREN/RJ;
- 2) O solicitado no memorando 050/2017, de 11/08/2017 – Câmaras Técnicas;
- 3) O deliberado pela Presidência no dia 14/08/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exclusão do nome da Enfermeira Fiscal Érika Machado Pinto da Silva - COREN-RJ n° 117.246-ENF de membro colaborador da Câmara Técnica de Gestão e Assistência em Enfermagem – CTGAE, referente a Portaria COREN/RJ n° 270/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2017.

**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Presidente em Exercício  
COREN-RJ 52.304

**Danielle Bessler**  
Primeira Secretária em Exercício  
COREN-RJ 158.147